



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

CASA DE SAÚDE SANTA FÉ

REGULAMENTO Nº 162/2023

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG no uso de suas atribuições e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 162/2023, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para se apresentar no local indicado no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido ou do comparecimento ao endereço indicado, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

EM CASO DE MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:

pss.cssfe@fhemig.mg.gov.br

Confirmar recebimento do e-mail pelo telefones 35 3239-1320

ENDEREÇO DE COMPARECIMENTO:

Casa de Saúde Santa Fé - Rua Nossa Senhora do Monte Calvário, 577- Três Corações - MG - Cep: 37.410-000

07h00min às 16h00min

FUNÇÃO: Médico Generalista - 24 horas

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
2º	2301630006	VANICE DE FATIMA RAMOS AVELLAR FERNANDES	15	43	61



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Servidor Público**, em 13/11/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 13/11/2023, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Emediato Lara Carvalho Mohl, Diretor (a)**, em 14/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76822279** e o código CRC **5668924F**.
